



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria de Administração
Setor de Compras e Licitações
1 | 1

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Área Requisitante	Responsável pela elaboração
Secretaria de Educação	Luana Bairo Vieira

1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Constitui objeto deste Estudo Técnico Preliminar o registro de preço para eventual e futura aquisição de materiais e equipamentos para o Plano de Prevenção Contra Incêndio, visando atender as demandas das escolas, Secretarias e demais departamentos que necessitem dos equipamentos/produtos e recargas de extintores.

A aquisição visa o fornecimento desses materiais, para a continuidade dos projetos executivos e aprovados pelo Corpo de Bombeiros, bem como atender os locais que não possuem nenhum equipamento de PPCI e/ou equipamentos ter ultrapassado a data de validade e com isso estar com a necessidade de troca e/ou instalação de novos equipamentos, mantendo as escolas e demais dependências pertencentes ao município prevenidas contra risco de incêndios. Esses locais circulam milhares de pessoas e crianças diariamente nos diversos setores e escolas. Também é necessário e obrigatório o cumprimento das legislações, bem como:

Lei Federal nº 13.425 de 30 de março de 2017 – estabelece diretrizes gerais sobre medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres em estabelecimentos, edificações e áreas de reunião público.

Lei Complementar nº 14.376 de 26 de 2013 – estabelece normas sobre segurança, prevenção e proteção contra incêndios nas edificações e áreas de risco de incêndio no Estado do Rio Grande do Sul e dá providências.

Decreto nº 51.803 de 10 de setembro de 2014 (atualizado até o Decreto nº 57.967 de 27 de dezembro de 2024), que regulamenta a Lei Complementar nº 14.376 de 26 de dezembro de 2013, e alterações, que estabelece normas sobre segurança, prevenção e proteção contra incêndio nas edificações e áreas de risco de incêndio no Estado do Rio Grande do Sul. Entre outras portarias, resoluções técnicas e instruções normativas.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria de Administração
Setor de Compras e Licitações
2|2

Lembramos que não temos ata de Registro de Preços vigente, necessitando assim de novo processo licitatório para atender a demanda inicial da abertura do ano letivo e para mantermos o adequadamente o suprimento ao longo da realização do novo certamente para registro de preços.

2 PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual por se tratar de uma aquisição essencial e de fornecimento frequente, previstos nos trâmites orçamentários e financeiros da Secretaria Municipal de Educação.

3 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto deve ser entregue com as mesmas especificações constantes no termo de referência e seus anexos.

São de responsabilidade da empresa todos os impostos, taxas, licenças e registros dos órgãos públicos municipais, estaduais e federais, que se fizerem necessários, bem como as despesas com frete, e recursos humanos (quando for o caso).

Durante a execução dos os serviços ou entrega dos bens serão submetidos à inspeção, sendo observados os seguintes itens:

- a) Itens de segurança, uniforme e utilização de EPI.
- b) Ao realizar a retirada dos extintores de incêndio a contratada deverá possuir um recipiente adequado para descarte dos extintores de Pó químico, pois os mesmos deverão ser esvaziados no local da retirada por um dos servidores da Contratante. Os demais modelos de extintores podem ser esvaziados no local, visto que seu descarte não traz danos ao meio ambiente.
- c) A empresa contratada deverá realizar o descarte de resíduos de acordo com todas as regulamentações locais, estaduais ou nacionais aplicáveis, garantindo a proteção do meio ambiente e da saúde pública.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria de Administração
Setor de Compras e Licitações

3 | 3

d) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes na ordem de compra, acompanhado da respectiva nota fiscal, e Termo de referência na qual constarão as indicações referentes a: tipo, capacidade, localização, número do cilindro, número do selo do INMETRO, validade do selo, data da recarga, data do reteste, assinatura do responsável técnico da empresa com CREA.

e) A empresa deverá garantir as devidas coberturas de extintores de incêndio nos locais que forem retirados os mesmos (50% + 1).

4 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram estimadas considerando as necessidades para uso das Secretarias no período de vigência da ata;

A metodologia utilizada para chegar às quantidades que serão consumidas durante o período são baseadas nos consumos dos anos anteriores com atividades em pleno funcionamento;

5 LEVANTAMENTO DE MERCADO

As opções nesta situação são mais restritas, tendo em vista que alguns materiais não podem ser reaproveitados como alguns extintores, luminárias de emergências queimadas ou até mesmo conexões das tubulações, visto que a manutenção desses materiais após o desgaste de uso, é somente a troca.

Alguns órgãos públicos optam pelo sistema de comodatos nos contratos de prestação de serviços. No caso deste município, algumas escolas e secretarias do município já possuem equipamentos adquiridos, a opção escolhida foi o fornecimento de materiais, sendo assim, as substituições que vierem a ser necessárias deverão ser supridas pela demanda de cada secretaria.

A solução proposta nesta situação é a realização de Pregão Eletrônico para adquirir os materiais necessários com objetivo de selecionar fornecedores que atendam às necessidades dos diferentes materiais a serem adquiridos, para entrega em conforme a demanda.

A aquisição dos materiais se constitui em prática frequente por parte de diversos órgãos públicos, em todas as suas esferas, com objetivo de suprir insumos básicos ao bom andamento das tarefas administrativas, pedagógicas e ao atendimento aos usuários beneficiados com os serviços oferecidos pela Administração Pública.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

Secretaria de Administração
Setor de Compras e Licitações

4 | 4

Os preços inseridos na planilha orçamentária foram retirados do software OrçaFasio, utilizado para orçamentos de materiais e mão de obra dos serviços de engenharia. A composição desses valores é realizada através das fontes das tabelas como SINAPI, SETOP entre outras fontes, sendo utilizado o método da média.

O ciclo de vida desta solução baseia-se que a carga do extintor de incêndio deverá ser trocada todo o ano conforme a NBR 12962 – Inspeção, manutenção e recarga em extintores de Incêndio. Logo o ciclo de vida desta solução possui período de 1 ano a contar da última recarga realizada. Porém o ciclo de vida das cargas dos extintores de incêndio também podem variar de acordo com algum sinistro que possa vir a ocorrer. Em caso de incêndio, o extintor é utilizado para extinguir as chamas. Dependendo do tamanho do incêndio e do tamanho do extintor a carga será utilizada, devendo o extintor ser novamente recarregado.

6 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação para a execução de PPCI das escolas como também a necessidade da utilização para outras Secretarias, está estimada em R\$ 1.642.301,42 (um milhão seiscentos e quarenta e dois mil trezentos e um reais e quarenta e dois centavos). Poderão ser utilizados recursos próprios e/ou vinculados de acordo com regramentos específicos.

7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COM UM TODO

A solução proposta é a realização de pregão eletrônico para atender às necessidades dos serviços do Plano de Prevenção Contra Incêndio em execução no município.

Todos os demais elementos necessários ao atendimento da demanda estarão dispostos nos Termos de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e da contratante, além das demais especificidades dos objetos.

A aquisição dos materiais de PPCI presentes nesse Estudo Técnico Preliminar se constitui em prática frequente por parte de diversos órgãos públicos, em todas as suas esferas, que celebram contratos com empresas especializadas nesse tipo de fornecimento.

Os novos equipamentos deverão ter garantia mínima de 12 meses a partir da emissão da nota fiscal e preferencialmente assistência técnica dentro do município ou no limite máximo de 100km de distância da sede.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria de Administração
Setor de Compras e Licitações
5 | 5

8 JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Considerando as especificidades do presente objeto, as entregas poderão ocorrer de forma parcelada, já que falamos de produtos com prazos de validade de diversas realidades e regras de armazenamento previsto.

Em relação às rotinas de fiscalização para os diferentes contratos, já temos experiência e conhecimento suficientes para administrarmos os fluxos nessa realidade.

9 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se com a contratação suprir a necessidade dos materiais relacionados pela área requisitante possibilitando o cumprimento à legislação e a continuidade das atividades que necessitam dos materiais objeto da licitação.

Os resultados pretendidos são:

- Em relação à eficácia-atendimento de todas as demandas da aquisição de equipamentos, no suporte às atividades fins;
- Quanto à eficiência – assegurar a continuidade e a manutenção dos serviços públicos, bem como o uso racional dos recursos financeiros;
- Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, atendendo ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo benefício possível, permitindo que as aquisições sejam realizadas de forma rápida, econômica e sustentável.

Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

10 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

No específico desta contratação, não há necessidade de adequações do órgão requisitante para a contratação do objeto deste estudo.

11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS / INTERDEPENDENTES

Não se verificou aquisições correlatas e/ou interdependentes que venham a inviabilizar a contratação
Av.JorgeDarivanº1251–Centro-95520-000Osório-RS
Estudo_tecnico_preliminar_v-020125.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria de Administração
Setor de Compras e Licitações
6 | 6

ou interferir no planejamento da demanda.

12 IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental de acordo com a legislação vigente.

13 VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria de Educação declara que a contratação pretendida é viável e necessária, nos termos deste Estudo Técnico Preliminar.

Osório, 07 de fevereiro de 2025.

Luana Bairo Vieira
Coordenadora Financeira

Marcelo Terra Reis
Secretário de Educação